

LEI Nº 836/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010.

DENOMINA DE "RAIMUNDO MARCELINO DA SILVA" O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA LOCALIDADE DE BATOQUE NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de RAIMUNDO MARCELINO DA SILVA o Prédio da Unidade Básica de Saúde da localidade de Batoque deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 13 DE MAIO DE 2010.

Edson Sá
EDSON SÁ

Prefeito Municipal

